



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA - NHE

POP NHE **003** NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE DOENÇA/  
AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, A PARTIR DE BUSCA ATIVA



POP NHE **003** - PÁG.: **1/5** EMISSÃO: **29/07/2020** REVISÃO Nº **01** : **07/02/2024**

### 1. OBJETIVO:

Realizar a notificação compulsória de suspeita ou confirmação de doença, agravo ou evento de saúde pública, a partir da vigilância ativa.

### 2. ABRANGÊNCIA:

Médicos, enfermeiros e oficiais administrativos.

### 3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

**3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's):** luvas de procedimento.

**3.2. Materiais Específicos para o Procedimento:** computador com acesso ao sistema de informação hospitalar (SIH); computador com acesso ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN), impressora e ficha de notificação compulsória correspondente ao agravo em investigação e ficha de notificação numerada (SINAN).

### 4. PROCEDIMENTOS

Para a busca ativa de casos dentro do Complexo HC, a equipe do NHE realiza algumas estratégias de avaliação e identificação dos casos:

#### 4.1. Busca Ativa de doenças/ agravos de Notificação Compulsória

4.1.1. Busca ativa pelo sistema de informação hospitalar:

1. Realizar/ gerar relatório CID em sistema de informação hospitalar (SIH), que é encontrado após a sequência de “cliques”: Clínica e Assistencial – Relatórios – Personalizados – Relatório CID.

2. Deve-se inserir as datas de início e término, referentes ao dia anterior, e nas segundas-feiras ou dia após feriados, verificar o período do intervalo desses dias (ex: sexta a domingo);

3. Gerar o relatório;

4. Verificar toda a listagem de pacientes, separando os CIDs de relevância para suspeita de doenças e agravos de notificação compulsória;

5. Checar todos os prontuários que foram selecionados, identificando as hipóteses diagnósticas de suspeita ou confirmação de doenças de notificação compulsória.

6. Triar e dividir os casos identificados de doença/agravos de notificação compulsória entre os membros da equipe, de acordo com a divisão de atividades estabelecida internamente pelo NHE.



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA - NHE

POP NHE **003** NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE DOENÇA/  
AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, A PARTIR DE BUSCA ATIVA



POP NHE **003** - PÁG.: **2/5** EMISSÃO: **29/07/2020** REVISÃO Nº **01** : **07/02/2024**

### 4.1.2. Busca ativa realizada por enfermarias, por meio do sistema de informação: hospitalar:

1. Verificar os pacientes das enfermarias, triar e dividir os casos identificados de doenças/agravos de notificação compulsória entre os membros da equipe, de acordo com a divisão de atividades estabelecida internamente pelo NHE.

### 4.1.3. Busca ativa pelo sistema SOUL MV de resultados de exames:

1. Gerar relatório de exames de dengue e exames de notificação, disponível no sistema de informação hospitalar, seguindo o seguinte caminho: “Diagnóstico e Terapia” - “laboratório de análises clínicas” - “relatórios” - “personalizados” - “exames de dengue/exames de notificação”;

2. Verificar todos os pacientes listados nos relatórios de exames de dengue/exames de notificação, triar e dividir os casos identificados de doenças/agravos de notificação compulsória entre os membros da equipe, de acordo com a divisão de atividades estabelecida internamente pelo NHE.

### 4.2. Notificação compulsória, a partir de busca ativa

**4.2.1. Após a divisão, entre os profissionais do NHE, dos casos encontrados pela busca ativa, de acordo com a divisão de atividades estabelecida internamente pelo NHE, deve-se:**

1. Realizar investigação epidemiológica, com auxílio das informações do prontuário eletrônico do paciente e, se necessário, realizar contato telefônico com o paciente ou familiar e/ou solicitar as informações para o município de origem, por meio de e-mail ou contato telefônico;

2. Orientar a equipe assistencial do paciente (médico ou enfermeiro), em relação ao manejo adequado para determinado agravo, quando necessário. Ex: isolamento, coleta de exames específicos e tratamento;

3. Preencher a ficha de investigação/notificação de doença ou agravo de notificação compulsória;

4. Inserir número de SINAN na ficha de notificação;

5. Preencher a Ficha de Solicitação de Exames (de acordo com POP NHE 001) para as doenças de notificação compulsória, com necessidade de encaminhamento de exames externos;

6. Cadastrar as amostras no Sistema IAL(Instituto Adolfo Lutz) - GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial) e imprimir remessa (para exames contidos neste sistema). Digitar notificação no SINAN ou em sistemas específicos de vigilância, de acordo com o agravo notificado (SINAN online, SIVEP-GRIPE, RESP, CEVESP);

7. Registrar em planilha (LIVRO DE NOTIFICAÇÕES) os casos notificados: número da notificação, agravo, nome do paciente, data de nascimento, nome da mãe, RG hospitalar, data da notificação, data e semana epidemiológica de envio do lote do SINAN contendo a notificação;



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA - NHE

POP NHE **003** NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE DOENÇA/  
AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, A PARTIR DE BUSCA ATIVA



POP NHE **003** - PÁG.: **3/5** EMISSÃO: **29/07/2020** REVISÃO Nº **01** : **07/02/2024**

8. Encaminhar notificação, digitalizada por e-mail ou cópia por malote, para a vigilância epidemiológica de Botucatu ou GVE (Grupo de Vigilância Epidemiológica), de acordo com a procedência do paciente, quando necessário;

9. Encerrar notificação física e no sistema SINAN, após resultados dos exames e alta do paciente;

10. Inserir resultado de exame, realizado em laboratório externo, na aba Anexos no sistema de informação hospitalar (prontuário do paciente);

11. Encaminhar notificação encerrada e resultado de exames externos digitalizados via e-mail para o GVE, caso a notificação esteja habilitada para fluxo de retorno no SINAN e solicitar que município de origem do paciente realize a digitação do encerramento no sistema;

12. Arquivar notificação em pasta-arquivo, dividida por agravos/doenças de notificação, por ano de realização da ficha e organizadas em ordem alfabética;

### 5. OBSERVAÇÃO

Em casos de notificação de tuberculose, realizar cópia da notificação e encaminhar a original para digitação em sistema TB online pela VE de Botucatu ou GVE, de acordo com a origem do paciente.

### 6. AUTORES

- Coordenação: Letícia Lastória Kurozawa
- Vice-coordenação: Sebastião Pires Ferreira Filho
- Resp. Tec. Enfermagem: Ivana Regina Gonçalves
- Enfermagem: Érica Morais Cardozo, Itamara Martins, Larissa Mariana dos Santos Machado Amphilo, Mariana Souza Dias
- Médico: Luis Felipe Ramos Berbel Angulsk
- Ass. Administrativo: Amanda Fontes Mendonça

### 7. REVISORES

- Letícia Lastória Kurozawa, Ivana Regina Gonçalves, Érica Morais Cardozo, Itamara Martins, Larissa Mariana dos Santos Machado, Mariana Souza Dias, Amanda Fontes Mendonça.



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA - NHE

POP NHE **003** NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE DOENÇA/  
AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, A PARTIR DE BUSCA ATIVA



POP NHE **003** - PÁG.: **4/5** EMISSÃO: **29/07/2020** REVISÃO Nº **01** : **07/02/2024**

### 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde. Volume Único 3 ed. Brasília. Ministério da Saúde, 2019.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 4. de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e subsistemas do Sistema Único de Saúde. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004\\_03\\_10\\_2017.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html)



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA - NHE

POP NHE 003 NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE DOENÇA/ AGRADO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, A PARTIR DE BUSCA ATIVA



POP NHE 003 - PÁG.: 5/5 EMISSÃO: 29/07/2020 REVISÃO Nº 01 : 07/02/2024

### 9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail <a href="mailto:qualidade.hclms@unesp.br">qualidade.hclms@unesp.br</a>	
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO</b>		

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO</b>		
1.1. Título: POP NHE 003 – Notificação de caso suspeito ou confirmado de doença/agravo de notificação compulsória, a partir de busca ativa.		
1.2. Área Responsável: Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE)		
1.3. Data da Elaboração: 29/07/2020 Total de páginas: 06 Data da Revisão: 07/02/2024 Número da Revisão: 01		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dado (nome completo) durante a vigência do documento: POP NHE 003 – Notificação de caso suspeito ou confirmado de doença/agravo de notificação compulsória, a partir de busca ativa. Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>	<b>ASSINATURA</b>
Ivana Regina Gonçalves	CRIE/NHE	
Letícia Lastória Kurozawa	CRIE/NHE	
Érica Moraes Cardozo	CRIE/NHE	
Itamara Martins	CRIE/NHE	
Larissa Mariana dos Santos Machado	CRIE/NHE	
Mariana Souza Dias	CRIE/NHE	
Amanda Fontes Mendonça	CRIE/NHE	
<b>2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO)</b>		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP NHE 003 – Notificação de caso suspeito ou confirmado de doença/agravo de notificação compulsória, a partir de busca ativa. Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 01/03/24	Assinatura:	Responsável Técnica de Enfermagem: Ivana Regina Gonçalves
Data: 01/03/24	Assinatura:	Coordenadora do CRIE e do NHE: Letícia Lastória Kurozawa

Aprovação - Coordenadora do NHE: Letícia Lastória Kurozawa | Responsável Técnica de Enfermagem do NHE: Ivana Regina Gonçalves

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade